



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação Nº 328/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Renato Moura

Senhor presidente;

Senhores (as) vereadores (as);

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes**, um estudo da possibilidade de se incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ituiutaba, a "PARADA DO ORGULHO LGBT", a ser realizada, anualmente, no quarto domingo do mês de junho.

JUSTIFICATIVA

A Inclusão, faz-se necessária, a parada do Orgulho LGBT é uma manifestação cultural tradicional em Ituiutaba já em sua 10ª edição sendo realizada pela Associação Cultural Social As Cores do Pontal, no momento da propositura da presente Lei, devendo todos os Poderes constituídos participarem efetivamente da citada manifestação.

Sala das sessões, 06 de julho de 2021.

Renato Moura
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 03 contrário(s).
06 / 10 / 2021 1 abstenção

Presidente

Prof. Yata
Ivan Biol
Edmar Machado